



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2019.**

**OBJETO:-** Contratação de empresa especializada para fornecimento de apostilas a serem utilizadas pelos alunos da educação infantil durante o ano letivo de 2020, conforme solicitação da Secretaria Educação.

**EMPRESA VENCEDORA:-** EDITORA FTD LTDA  
**CNPJ/CPF:-** 61.186.490/0001-57  
**ENDEREÇO:-** RUA RUI BARBOSA - 156 - BELA VISTA.  
**CIDADE:-** SÃO PAULO - SÃO PAULO  
**VALOR A CONTRATAR:-** R\$ 227.324,00 (duzentos e vinte e sete mil e trezentos e quatro reais).  
**DOTAÇÃO:**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2020 – MANUT.ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL  
339030- 0000 – MATERIAL DE CONSUMO  
1070-103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB.  
1080-104 - DEMAIS IMP.VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA  
1090-107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2021 – MANUT.ATIV. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
339030- 0000 – MATERIAL DE CONSUMO  
1200-103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB.  
1210-104 - DEMAIS IMP.VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA  
1220-107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2022 – MANUT.ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL  
339030- 0000 – MATERIAL DE CONSUMO  
1360-103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB.  
1370-104 - DEMAIS IMP.VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA  
1380-107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

**JUSTIFICATIVA:** Artigo 25 I- Lei 8.666/93 – EXCLUSIVIDADE.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 05 de novembro de 2019.

  
**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**